



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 289/2025

O Vereador **FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **“INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE PROVIDENCIE, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O CREDENCIAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DO ASSENTAMENTO CASTRO ALVES PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (EAP)”**.

JUSTIFICATIVA

A Equipe de Atenção Primária (EAP) é uma estratégia fundamental no fortalecimento da atenção básica no Sistema Único de Saúde(SUS), principalmente em áreas da rurais e assentamentos.

A Unidade de Saúde localizada no Assentamento Castro Alves já realiza atendimentos aos moradores locais e apresenta estrutura que pode ser adptada e fortalecida com a implantação de uma EAP, garantindo mais resolutividade, continuidade do cuidado e ampliação da Atenção Básica na região.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal a viabilização dessa importante proposta, que certamente atenderá à demanda da comunidade e contribuirá para o bem-estar dos moradores do Assentamento Castro Alves.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 21 de Outubro de 2025.


FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS

Vereador

VEREADOR
CHIQUINHO
do Camata

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	001088/25
Em	22 de Outubro de 2025
	
PROTOCOLISTA	